

## EDITAL Nº 273/2019

---- Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde,-----

---- TORNA PÚBLICO que, de harmonia com o estipulado no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Mangualde, em conformidade com a Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro, os valores constantes da tabela deste regulamento são automaticamente atualizados no dia 1 de janeiro de cada ano, mediante a aplicação da taxa de variação média do índice de preços no consumidor (IPC) verificada nos doze meses anteriores à elaboração do orçamento anual.-----

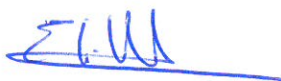
---- No período em referência (outubro de 2018 a setembro de 2019) a taxa de variação média foi de 0%, pelo que a partir do dia 1 de janeiro de 2020 todos os valores das taxas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Mangualde se manterão iguais aos valores do ano de 2018.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado em [www.cmmangualde.pt](http://www.cmmangualde.pt).-----

---- E eu, Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Chefe da Divisão Financeira, o subscrevi.

-----Paços do Município, 30 de dezembro de 2019-----

O Presidente da Câmara



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Dr.)